



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

30 de Janeiro de 2024 - ANO VII - Edição Nº 706 - Pág. 01 a 08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 004/2024 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Kelreline Silva Araújo Colares**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Repcionista**, admitida em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de **2021/2022** para o período de gozo de **05/02/2024 a 06/03/2024**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **07/03/2024**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 25 de janeiro de 2024. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231129001-ADM

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011203-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº **2024011203-DE**, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011203-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20231129001-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE DE (CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, I E II), BANCO DE PREÇOS, ACESSO REMOTO, CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOMÍNIO E GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL), JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente (S): AC2B TECNOLOGIA EIRELI.** CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, com o Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **A AMARO F DA SILVA.** CNPJ/MF Nº 14.769.245/0001-92, com o Valor Global: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais). **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.** CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04, com o Valor Global: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais). **FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME.** CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78, com o Valor Global: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 26 de janeiro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. CANINDÉ - CE, 29 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231109006-ADM

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011202-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº **2024011202-DE**, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011202-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20231109006-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, SOB DEMANDA PARA EVENTOS, ASSEMBLEIAS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R, POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente (S): J R COELHO TAVARES,** CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, com o Valor Global: R\$ 39.522,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais) **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 26 de janeiro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. CANINDÉ - CE, 29 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231107010-ADM

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011201-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº **2024011201-DE**, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011201-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20231107010-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R E DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente (S): ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA,** CNPJ/MF Nº 40.019.367/0001-71, com Valor Global: R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 26 de janeiro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. CANINDÉ - CE, 29 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO AGAPITO DE SOUSA - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2024

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Farias

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Vianna Paulino

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO
E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO-SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA
E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: **FRANCISCO AIRTON ABREU DA SILVA**- FUNÇÃO: AUXILIAR ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: **MARILDO DA CRUZ GOMES**- FUNÇÃO: AUXILIAR ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: **JOSÉ EVERALDO VASCONCELOS CAVALCANTE JUNIOR**- FUNÇÃO: PROFESSOR DE MUSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: **JOSÉ EVERALDO VASCONCELOS CAVALCANTE JUNIOR**- FUNÇÃO: PROFESSOR DE MUSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: **FRANCISCO MARCOS SILVA BARROS** - FUNÇÃO: AUXILIAR ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230616001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **AVENIDA LUCIANO MAGALHAES MAGALHAES**, CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ Nº **37.239.818/0001-71** por seu representante legal, Sra. **FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE**, CPF **038.082.453-10**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE JUNHO DE 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a CNTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A PERFEITA EEXECUÇÃO DO SERVIÇO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **Dotação Orçamentária: 1202 / 12 361 0403 2085, 12 361 0403 1.048 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1550000000 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230616001** não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 29 de janeiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento a servidora efetiva **MARIA NÚBIA CRUZ DE SOUSA**, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará, considerando o falecimento da mesma em 20 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2024 4 00032 229 0015079 71, em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 025/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **JESSICA DE ARAUJO SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 603.275.623-82, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, CPED, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 026/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA RAFAELA BARROS FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 092/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 15/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **RAFAELA BARROS FREITAS**, inscrita no CPF nº **004.901.543-52**, nomeada através da portaria nº **319/2020**, datada de 03 de setembro de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 027/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR LUCAS RIBEIRO LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 092/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 15/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, do servidor **LUCAS RIBEIRO LOPES**, inscrita no CPF nº **060.648.933-97**, nomeada através da portaria nº **320/2020**, datada de 03 de setembro de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

[PORTARIA Nº 028/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Administração e Infraestrutura	COORD	Maria Albanisa Moreira de Sousa	371.412.953-72
Coordenação Pedagógica	CPED	Francisca Cleyslayne Brito Lima	073.205.503-26
Coordenação Pedagógica	CPED	Pedro Oliveira Inacio	017.639.473-78

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 029/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ADRIANA RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Saulo de Castro Delmondes (filho), tendo em vista que foi constatada a necessidade de acompanhamento do mesmo. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 270/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 23 de outubro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 24 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 200320231698. **RESOLVE:** I - **RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ADRIANA RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/06/2023 à 02/12/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 030/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Antonia Bezerra da Costa (GENITORA). **CONSIDERANDO** o parecer Nº 265/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 04 de setembro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 24 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 200320231697. **RESOLVE:** I - **RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/05/2023 à 30/10/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 031/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filho), que foi diagnosticado como autista e necessita de acompanhamento; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 267/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 23 de outubro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 24 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 241120221587. **RESOLVE** I - **RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24/05/2023 à 19/11/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 032/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **PATRÍCIA MARIA LOBO MESQUITA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filho), Pedro Victor Lobo, portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, e de sua genitora Maria Socorro Lobo Mesquita. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 304/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 23 de outubro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 25 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 270320231701. **RESOLVE**: I - **RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **PATRÍCIA MARIA LOBO MESQUITA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/06/2023 à 11/12/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 033/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 004/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 24 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 230120242007. **RESOLVE**: I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04/01/2024 à 01/07/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 034/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **SONIA GADELHA BRASILINO SANTOS**, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 035/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 25 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 270320231702. **RESOLVE**: I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **SONIA GADELHA BRASILINO SANTOS**, Professora 2-7, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24/01/2024 à 21/07/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 06/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***514.753**	ANTONIA MARILENE GOMES FERNANDES	31/01/2024	08:00
***306.233**	ISABELA PEREIRA CABRAL	31/01/2024	08:30
***501.083**	SELMA MARIA SOUSA ARRUDA	31/01/2024	09:00
***556.473**	ANA MARIA SAMPAIO UCHOA	31/01/2024	09:30
***002.733**	FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA	31/01/2024	10:00
***606.563**	FRANCISCA SORAIA FERREIRA QUEIROS	31/01/2024	10:30
***361.433**	FRANCISCO ELINALDO SILVA DE ARRUDA	31/01/2024	11:00

Canindé, 30 de Janeiro 2024.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
Presidente Interina do IPMC



CONVOCATÓRIA Nº 07/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***999.603**	FRANCISCA VERONICA HOLANDA CRUZ	05/02/2024	08:00
***603.143**	MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO	05/02/2024	08:30
***037.313**	FRANCISCO INACIO MARTINS	05/02/2024	09:00
***344.863**	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	05/02/2024	09:30
***778.933**	MARIA JOSE VIEIRA PAIXÃO	05/02/2024	10:00
***119.523**	JOSE ERIVANILDO PEREIRA CUNHA	05/02/2024	10:30
***102.133**	ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	05/02/2024	11:00

Canindé, 30 de Janeiro 2024.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
Presidente Interina do IPMC

E R R A T A 02/2024

Canindé/CE, 30 de Janeiro de 2024.

ERRATA da PORTARIA Nº 03/2024 - cujo objetivo é inserir na folha de pagamento do IPMC a aposentadoria da Senhora(o) **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 03/2024, publicada nas páginas 37, do Diário Oficial Nº 702, em 16 de JANEIRO de 2024, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA, CPF: 501.363.563-20**, a partir de 12/01/2024. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, salário fixado no valor mensal de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 30%	R\$ 396,00
Gitq 40%	R\$ 528,00
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
Total:	R\$ 2.600,00

LÊIA-SE: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA, CPF: 501.363.563-20**, a partir de 12/01/2024.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, salário fixado no valor mensal de **R\$2.682,80 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 30%	R\$ 423,60
Gitq 40%	R\$ 564,80
Insalubridade 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.682,80

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
Presidente Interina do IPMC

PORTARIA Nº06/2024. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº19902/2020-6, pensão previdenciária interesse de **ANTONIA DIVA PINTO LOBO LIMA, CPF: 309.614.913-53**. Considerando a Resolução de Nº7796/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. **ANTÔNIA DIVA PINTO LOBO LIMA, CPF: 309.614.913-53**. Cônjuge do ex-segurado Sr **JOSÉ ALCIDES FERREIRA LIMA, CPF: 213.930.103-00**. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da Sra. **ANTÔNIA DIVA PINTO LOBO LIMA, CPF: 309.614.913-53** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **janeiro/2024**, o valor de **R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) com aplicação do art. 41, inciso I, da Lei 2527/2021, que resulta no valor da pensão R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), discriminado da seguinte maneira:

Salário base:	R\$ 1.412,00
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.412,00

Diferença salarial referente a **junho/2020 a dezembro/2023** no valor **R\$21.258,05 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 26 de janeiro de 2024.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
PRESIDENTE INTERINA – IPMC.



PORTARIA Nº07/2024. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº21946/2021-0, pensão previdenciária interesse de **RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO**, CPF 277.550.533-34. Considerando a Resolução de Nº8080/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. **RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO**, CPF 277.550.533-34. Cônjuge do ex-segurado Sr.**FRANCISCO DE ASSIS BENTO CARLOS**, CPF:266.038.613-72. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da Sra. **RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO**, CPF 277.550.533-34, na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **janeiro/2024**, o valor de **R\$8.749,58 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$9.162,54 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) com aplicação do art. 40.§7, inciso II da EC de 88 cc Art.24, da emenda constitucional 103/2019, que resulta no valor da pensão R\$8.749,58 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), discriminado da seguinte maneira:

Vencimentos	R\$ 4.899,76
ATS 22%	R\$ 1.077,94
Gratificação 50%	R\$ 2.449,88
GID 15% (Gratificação de incentivo ao Desempenho)	R\$ 734,96
Total	R\$ 9.162,54
Redutor (Art. 40. § 7, inc. II da EC de 88 cc Art. 24, EC 103/2019)	R\$ 8.749,58
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 8.749,58

Diferença salarial referente a abril/2021 a janeiro/2024 no valor **R\$84.756,19 (Oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 26 de janeiro de 2024.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
PRESIDENTE INTERINA – IPMC.

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 01/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Katiene Maria da Silva Moura Jucá, Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021 e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o ATO 35/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, publicado em 19 de setembro de 2023. Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, possui duas dependentes: **FRANCISCA EDELMA MARTINS DA CRUZ** e **MARIA GORETE ALEXANDRE DA SILVA**. **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 1.190/92 de 23/01/1992 e que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e demais legislações pertinentes. Para, **MARIA GORETE ALEXANDRE DA SILVA**, CPF: **413.934.813-53** na condição de dependente de seu companheiro, o ex- segurado, **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, CPF: **258.280.533-53**, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 5913, era ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, com carga horaria de **40h**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, **falecido em 19/06/2010. Conceder a pensão a partir do mês de setembro de 2023, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de R\$ 797,78 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Salário base:	R\$ 1.412,00
ATS 13%	R\$ 183,56
Total:	R\$ 1.595,56
Pensão dependente 1 (50%):	R\$ 797,78
Pensão dependente 2 (50%):	R\$ 797,78
Valor do Benefício:	R\$ 1.595,56

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Katiene Maria da Silva Moura Jucá
Presidente interina – IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CH. A Comissão Especial de Qualificação e Seleção (CEQS) do Município de Canindé-CE informa aos interessados que o prazo final para recebimento dos requerimentos e documentos do CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, nos termos do Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CH, que iria findar em 01 de fevereiro de 2024, foi adiado até 29 de fevereiro de 2024, os mesmos serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, no horário de 07h30min as 13h30min. Informações: licitacao2017@outlook.com.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 20231211001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE.DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.551,10 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 20 122 0052 2.016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS / FONTE DE RECURSO (1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE HOLANDA E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **A ROGERIO G FERREIRA - ME, REPRESENTADA PELO SR. ROGERIO GOMES FERREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230202002 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDENCIA E ANÁLISE DA MONTAGEM DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ATRAVÉS DO SISTEMA INFORMATIVO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ. **CONTRATADA:** 3IT CONSULTORIA LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE, REPRESENTADO PELA SRA. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ E DO OUTRO LADO A EMPRESA: 3IT CONSULTORIA LTDA – ME, REPRESENTADO PELO SR. PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES- 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 02 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230920002

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-... -PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM **CONTRATADA(O).....:** MAR IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE, **VALOR TOTAL** R\$ 452.341,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1203.123610403.2.084 Operacionalização das Atividades com a Manut.Desenv.Ensino-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 452.341,00 **VIGÊNCIA:** 26 de Setembro de 2023 a 26 de Setembro de 2024 **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2023. **LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230601003 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ELPÍDIO CARVALHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONITO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.; **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER O **ACRÉSCIMO** DOS QUANTITATIVOS DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE R\$ 624.110,39 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), TAIS ALTERAÇÕES CORRESPONDEM A 41.67% (QUARENTA E UM, VIRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRS. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO / WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS;**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE JANEIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDE** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210126002. DERIVADO DO PREGAO 046/2020-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E – DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS PERFUROCORTEANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LAMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LAMINAS E LAMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** BRASLIMP TRANSP ESPECIALIZADOS LTDA **SIGNATÁRIOS:** SRs. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS / FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR; **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (DOZE) MESES- 29 DE JANEIRO DE 2024 A 29 DE JANEIRO DE 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDE – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023-PP-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, KITS DE ARTEFATOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS DE EMBALSAMENTOS, A SEREM DOADOS EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIO FUNERAL) ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS PELOS CRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE.** Empresa Vencedora: **A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA**, com o valor global do lote de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. EDIVÂNIA DE SOUSA FARIAS – Secretaria Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 29 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**ERRATA**

Canindé-Ce, 30 de Janeiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 09/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR **FRANCISCO WEDMO FERREIRA DOS SANTOS**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 09/2024, publicado na pag. 24 do diário oficial nº 704, em 23 de Janeiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ:** FUNÇÃO: MOTORISTA, **LEIA-SE:** VIGIA. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE